

EDITORIAL

O policial militar no seu dia-a-dia em atividade laboral comumente se depara com situações que exigem uma ação célere e legal em harmonia com os regramentos vigentes. Esse contexto faz do policial militar um intenso e ininterrupto estudioso de leis, conhecedor acurado de regras jurídicas em obediência ao Estado democrático de direito, pois age em nome do Estado e é o primeiro a se deparar com a eclosão delitiva e suas consequências, exigindo um alto grau de habilidade para ser imparcial e não se deixar contagiar pela emoção, agindo com encarregado de aplicação da lei. É um dos pilares da atividade de polícia administrativa alicerçada na prevenção e pró-atividade.

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO/PMMT), especialização lato sensu, proporciona aos Oficiais intermediários o deleite nas pesquisas científicas alinhando as questões de relevância social, relevância acadêmica e trazendo respostas aos questionamentos antes levantados e servindo de mecanismos para melhorar a relação policial militar e cidadão, com ênfase na atividade de preservação da ordem pública.

Neste segundo semestre de 2015 coroamos esta edição com as produções acadêmicas desenvolvidas com abordagens a temas jurídicos de extrema relevância e interesse para a Polícia Militar no mister de melhorar sua relação social e em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, ao da legalidade.

Destacamos a contribuição de Paulo Vitor Barboza de Oliveira, com o artigo “A adequação constitucional da jornada de trabalho semanal dos policiais militares do Estado de Mato Grosso: o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana”. O autor procura responder o questionamento: A jornada de trabalho semana do policial militar do Estado de Mato Grosso respeita o princípio da dignidade da pessoa humana? Se dedica a analisar as nuances da atividade policial e as garantias constitucionais, sobretudo ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Em: “A violação do princípio da dignidade da pessoa humana no trabalho noturno do policial militar do Estado de Mato Grosso”, o autor Rogério de Oliveira Vieira aborda a relação do princípio da dignidade da pessoa humana com o trabalho noturno policial militar aprofunda seus estudos no ambiente laboral e traz à tona algumas situações peculiares dessa atividade em que classifica como supressora de direitos constitucionais inculpidos na Carta Magna de 1988.

Leônidas Silva Rodrigues de Lima busca compreender as implicações jurídicas da necessidade da utilização do colete balístico como Equipamento de Proteção Individual pelos policiais militares de serviço, sua obrigatoriedade de uso, dever do Estado em oferecer o equipamento e se a negativa, por parte do policial militar, de desempenhar sua atividade em razão da falta do equipamento geraria inconsequente administrativo e jurídico.

A edição da Súmula Vinculante nº 11 do STF de 13/08/2008 que trata do uso de algemas e coíbe abusos e possível aviltamento da dignidade humana foi o tema abordado por Guilherme Odilon Gahyva dos Santos com a produção do artigo

“O uso de algemas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso frente à Súmula Vinculante nº 11 do Supremo Tribunal Federal”.

A crescente discussão sobre o ciclo completo de polícia e suas nuances foi o tema escolhido por Ademar Junior Duarte Lima, em especial sobre o termo circunstanciado de ocorrência, seu entendimento e competência para lavratura. Em seu artigo “Termo circunstanciado de ocorrência: Uma análise sobre a decisão judicial que proibiu a Polícia Militar do Município de Comodoro-MT a continuar lavrando.”, o autor faz uma análise acurada e profunda sobre a decisão de interromper a atividade que vinha sendo posta em prática, suas consequências e a divergência jurídica interpretativa sobre a questão.

“A inversão do interrogatório do acusado na ordem dos atos processuais administrativos disciplinares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso” foi o assunto abordado por Valéria Silva Ramos que aprofundou os estudos sobre a relevância do interrogatório nos processos administrativos disciplinares que estão sendo admitidos por uma forte corrente doutrinária e já com julgados jurisprudenciais como meios de defesa do acusado. Aduz que a posição do interrogatório dentro do processo administrativo disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso, em sua fase inicial, causa prejuízo à obediência aos princípios de ampla defesa e contraditório.

Eduardo José Gomes Almeida em seu artigo “Crimes dolosos contra a vida de civil praticado por policiais militares em serviço – procedimentos preliminares adotados pelos oficiais intermediários da PMMT” traz à baila uma discussão acalorada e extensa sobre a competência para conduzir a instrução pré-processual. Na ótica dos Oficiais intermediários ainda paira dúvidas em decidir quais procedimentos e caminhos a percorrer diante de flagrante infração delitiva quando policiais militares em serviço tenham entrado em confronto armado com civis e que estes vieram a óbito.

A lei nº 13.022 de 08/08/14 trouxe mudanças nas atuações das polícias militares brasileiras e guardas municipais. Nesse entrementes, Mauriti de Campos Lima apresenta sua pesquisa com o tema “Análise jurídica da lei nº 13.022 de 08/08/2014 diante das atribuições constitucionais das polícias militares” O autor faz uma análise detalhada da citada lei e suas consequências considerando a atuação das instituições de controle social em sede estadual e municipal, traz a discussão sobre a ótica e posicionamento de doutrinadores jurídicos.

Romário Moreira dos Santos em seu artigo “A acumulação de cargos públicos por militar ante a emenda constitucional nº 77/14” traz uma discussão jurídica com ênfase em divergência doutrinária e sobretudo jurisprudencial a respeito da acumulação de cargos públicos com essa nova ordem.

Finalizando a edição trazemos o tema “A atuação dos policiais militares na instrumentalização de produção de provas nas investigações do GAECO/MPE”

bem conduzido por Valéria Fleck que trata da exequibilidade da Polícia Militar de Mato Grosso em instrumentalizar os meios de investigação na atuação conjunta com o Gaeco. Aborda a questão da discussão sobre a legitimidade de o Ministério Público em realizar investigação.

Nota-se que o policial militar, assim como outros profissionais de segmentos diversos, são operadores do direito e tem em sua lida diária deparado com situação que o exige debruçar às leituras e busca uma sintonia aceitável entre a teoria dos regramentos e a práticas das ações policiais na arte de aplicar as leis. As interpretações dúbias e contraditórias diante de uma simples ocorrência gerada e clamor social pode desencadear uma ação gratuita irregular e sobretudo violadora de direitos humanos praticada por policiais militares, em nome do Estado. Os assuntos são contemporâneos e ainda carece de discussão mais aprofundada, servindo de incentivo ao mergulho aos estudos, tratam de assuntos de extrema relevância institucional e social, pois atinge o objetivo de buscar melhorar a relação polícia & sociedade, a literatura menos densa proporciona ao leitor o enveredar às searas da segurança pública e seu estreito relacionamento com a sociedade, por um viés nem sempre buscado pelo cidadão.

Cuiabá-MT, Setembro de 2015

Dr. Edson Benedito **Rondon** Filho – Ten Cel PM
Editor Geral da RHM